

à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «Sadjo» deve ler-se «Sadja».

7 de Julho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 1179/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 3825/2005 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 71, de 12 de Abril de 2005), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «Sumitra Kantilal» deve ler-se «Sumitra Kantilal Mehta».

7 de Julho de 2007. — O Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 1180/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 4872/2007 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 53, de 15 de Março de 2007), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê: «São Salvador do Mundo» deve ler-se «Santa Catarina».

7 de Julho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 1181/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 13 603/2006 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 245, de 22 de Dezembro de 2006), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «29 de Abril de 1961» deve ler-se «12 de Junho de 1961».

7 de Julho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 1182/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 12 122/2006 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 220, de 15 de Novembro de 2006), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «17 de Janeiro» deve ler-se «2 de Janeiro».

7 de Julho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 1183/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 8870/2006 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 24 de Agosto de 2006), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «Alvarino Gomes Varela» deve ler-se «Alvarino Gomes Varela Metzger».

7 de Julho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça

Despacho n.º 16 822/2007

Nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e em conjugação com o n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 206/2006, de 27 de Outubro, e o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 124/2007, de 27 de Abril, é exonerado a seu pedido o licenciado António Manuel Serra Moreira do cargo de subdirector-geral da Direcção-Geral da Administração da Justiça.

O presente despacho produz efeitos a partir de 18 de Junho de 2007.

18 de Junho de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Direcção-Geral de Reinserção Social

Despacho (extracto) n.º 16 823/2007

Por meu despacho de 10 de Janeiro de 2007 e na qualidade de presidente do ex-Instituto de Reinserção Social, foi reclassificada como

técnica superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior de reinserção social (escalão 1, índice 400), a licenciada Maria Luísa Pereira Sarmiento, técnica profissional de 2.ª classe da carreira técnica profissional de reinserção social do quadro de pessoal do ex-Instituto de Reinserção Social. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Julho de 2007. — A Directora-Geral, *Leonor Furtado*.

Directoria Nacional da Polícia Judiciária

Despacho (extracto) n.º 16 824/2007

Por despacho de 8 de Maio de 2007 do director nacional-Adjunto da Polícia Judiciária, Dr. Baltazar Pinto:

Foi António José da Costa Nascimento, operário principal qualificado do escalão 2 do quadro da Polícia Judiciária, reclassificado na categoria de operário altamente qualificado de escalão 4 do quadro da mesma Polícia, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e obtido o parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

Foi Francisco Anselmo da Costa Coito, operário principal qualificado do escalão 5 do quadro da Polícia Judiciária, reclassificado na categoria de operário principal altamente qualificado do escalão 3 do quadro da mesma Polícia, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e obtido o parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

Foi José Maria Campos Diogo, operário principal qualificado do escalão 5 do quadro da Polícia Judiciária, reclassificado na categoria de operário principal altamente qualificado do escalão 3 do quadro da mesma Polícia, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e obtido o parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

(Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Julho de 2007. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domingos António Simões Baptista*.

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

Despacho (extracto) n.º 16 825/2007

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, prevê nos n.ºs 2 e 3 do artigo 23.º a renovação da comissão de serviço dos titulares dos cargos de direcção intermédia;

Considerando que a licenciada Paula Cristina Oliveira Gonçalves Coelho corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e os objectivos da Direcção de Serviços Financeiros e Administrativos e que a mesma detém as características especificamente adequadas ao exercício do cargo de director de serviços:

1 — É renovada a comissão de serviço da directora dos Serviços Financeiros e Administrativos, licenciada Paula Cristina Oliveira Gonçalves Coelho.

2 — O presente despacho produz efeitos a 2 de Junho de 2007.

9 de Abril de 2007. — O Director-Geral dos Registos e do Notariado, *António Luís Pereira Figueiredo*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 16 826/2007

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e nos artigos 3.º e 6.º, todos do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o arquitecto Luís Filipe da Silva Morbey para exercer as funções de chefe do meu Gabinete, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2007.

29 de Junho de 2007. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

Rectificação n.º 1184/2007

Considerando que o n.º 4 do meu despacho n.º 9987/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 30 de Maio de 2007, se encontra incorrecto, rectifico que onde se lê «vice-presidente do

Instituto da Conservação da Natureza, Maria de Lurdes Martins de Serpa Carvalho» deve ler-se «vice-presidente do Instituto da Conservação da Natureza, Dr.ª Maria de Lurdes Martins de Serpa Carvalho».

25 de Junho de 2007. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

Rectificação n.º 1185/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 14 487/2007, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 6 de Junho de 2007, rectifica-se que onde se lê «1 — A nomeação, em regime de substituição, no cargo de chefe de Modernização e Controlo Analítico, do licenciado António Manuel Rodrigues Gaspar.» deve ler-se «1 — A nomeação, em regime de substituição, no cargo de chefe de Monitorização e Controlo Analítico, do licenciado António Manuel Rodrigues Gaspar.».

6 de Julho de 2007. — A Presidente, *Maria Leal Monteiro*.

Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado

Deliberação (extracto) n.º 1475/2007

Por deliberação do conselho directivo de 5 de Julho de 2007, foi Maria da Conceição Ferreira nomeada definitivamente na categoria de técnico de informática de grau 2, nível 1, da carreira de técnico de informática, do quadro de pessoal dos Serviços Centrais do IGA-PHE, na sequência de concurso, o qual obteve a necessária confirmação de cabimento orçamental junto da Delegação da Contabilidade Pública, e conforme disposto no artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6 de Julho de 2007. — A Chefe da Divisão de Pessoal e Administração, *Edi Vieira Gomes*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Secretaria-Geral

Aviso n.º 13 843/2007

Por despacho de 25 de Junho de 2007 do director-geral das Actividades Económicas, é nomeada, precedendo concurso, técnica profissional especialista principal do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral da Indústria, do Ministério da Indústria e Energia, aprovado nos termos da Portaria n.º 973/93, de 4 de Outubro, a técnica profissional especialista Maria Adelaide Peres Vinagre Pereira Faria, do mesmo quadro de pessoal, considerando-se exonerada da categoria anterior com efeitos a 1 de Junho de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Julho de 2007. — O Secretário-Geral, *Mário Silva*.

Aviso n.º 13 844/2007

Por despacho de 25 de Junho de 2007 do director-geral das Actividades Económicas, é nomeada, precedendo concurso, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral da Indústria, do Ministério da Indústria e Energia, aprovado nos termos da Portaria n.º 973/93, de 4 de Outubro, a técnica superior de 2.ª classe Isabel Maria Pires Ribeiro Pinto das Neves, do mesmo quadro de pessoal, considerando-se exonerada da categoria anterior com efeitos a 1 de Junho de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Julho de 2007. — O Secretário-Geral, *Mário Silva*.

Direcção-Geral de Geologia e Energia

Aviso n.º 13 845/2007

Torna-se público que, no dia 1 de Fevereiro de 2007, foram outorgados por negociação directa, nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei

n.º 109/94, de 26 de Abril, pelo director-geral de Geologia e Energia, por subdelegação do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Economia e da Inovação, três contratos para a concessão de direitos de prospecção, pesquisa, desenvolvimento e produção de petróleo nas áreas n.ºs 232 — Lavagante, 233 — Santola e 234 — Gamba, cuja implantação consta do mapa anexo.

Concessionária — as empresas Hardman Resources Ltd., Petróleos de Portugal — Petrogal, S. A., e Partex Oil and Gas (Holdings) Corporation, em consórcio.

Áreas de concessão — área n.º 232, denominada Lavagante, compreendendo um bloco de 40 lotes (11-03, 11-04, 11-05, 11-06, 11-07, 11-08, 11-09, 11-10/C, 11-13, 11-14, 11-15, 11-16, 11-17, 11-18, 11-19, 11-20/C, 11-23, 11-24, 11-25, 11-26, 11-27, 11-28, 11-29, 11-30/C, 11-33, 11-34, 11-35, 11-36, 11-37, 11-38, 11-39, 11-40/C, 11-43, 11-44, 11-45, 11-46, 11-47, 11-48, 11-49, 11-50/C), num total aproximado de 3089 km²; área n.º 233, denominada Santola, compreendendo um bloco de 39 lotes (11-53, 11-54, 11-55, 11-56, 11-57, 11-58, 11-59, 11-60/C, 11-63, 11-64, 11-65, 11-66, 11-67, 11-68, 11-69, 11-70/C, 11-73, 11-74, 11-75, 11-76, 11-77, 11-78, 11-79, 11-80/C, 11-83, 11-84, 11-85, 11-86, 11-87, 11-88, 11-89, 11-92, 11-93, 11-94, 11-95, 11-96, 11-97, 11-98, 11-99/C), num total aproximado de 3065 km² e área n.º 234, denominada Gamba, compreendendo um bloco de 36 lotes (11-101, 11-102, 11-103, 11-104, 11-105, 11-106, 11-107, 11-108, 11-109/C, 11-111, 11-112, 11-113, 11-114, 11-115, 11-116, 11-117, 11-118, 11-119, 14-01, 14-02, 14-03, 14-04, 14-05, 14-06, 14-07, 14-08, 14-09, 14-11, 14-12, 14-13, 14-14, 14-15, 14-16, 14-17, 14-18, 14-19), num total aproximado de 2945 km².

Prazos das concessões:

Prazo inicial — oito anos, contados a partir da data da assinatura dos contratos, podendo ser prorrogado, por duas vezes, por períodos de um ano, nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 109/94, de 26 de Abril, sem prejuízo da facultade de renúncia pela concessionária prevista no artigo 63.º do mesmo diploma;

Prazo de produção — 30 anos, contados a partir da data da aprovação do correspondente plano geral de desenvolvimento e produção, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 22.º e do n.º 2, alínea b), do artigo 84.º do Decreto-Lei n.º 109/94, de 26 de Abril, sendo susceptível de uma ou mais prorrogações até um máximo de 15 anos, nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 22.º do mesmo diploma, desde que a concessionária o requeira até um ano antes do termo do prazo e desde que sejam aceites pelo Estado as contrapartidas e demais condições oferecidas como compensação pela prorrogação requerida.

23 de Fevereiro de 2007. — O Subdirector-Geral, *Carlos A. A. Caxaria*.

CONSÓRCIO HARDMAN / GALP / PARTEX

